



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 110 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Secr. Mun. de Agricultura

Indica: Que seja realizado PATROLAMENTO e CASCALHAMENTO no carreador de acesso a agro-industria de polpa de frutas, localizada a Linha União, Km 1,5; lado direito, propriedade do Sr GILMAR ZEFERINO.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita ao referido Carreador, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que o mesmo apresenta bastante buracos e valetas, dificultando a trafegabilidade, sendo esse carreador muito importante para escoar a produção de polpa de frutas diariamente ao mercado consumidor, dificultando o acesso a Linha União, provocando prejuízos e perdas ao produtor rural e micro-empresendedor.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos quatorze dias do mês de agosto
do ano de dois mil e vinte e três.


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

16.08.23

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

APROVADO

EM: 14/08/23
SESSÃO ORDINÁRIA
